CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1230
EM 21/07/26/16:48
Júlia Caldeira

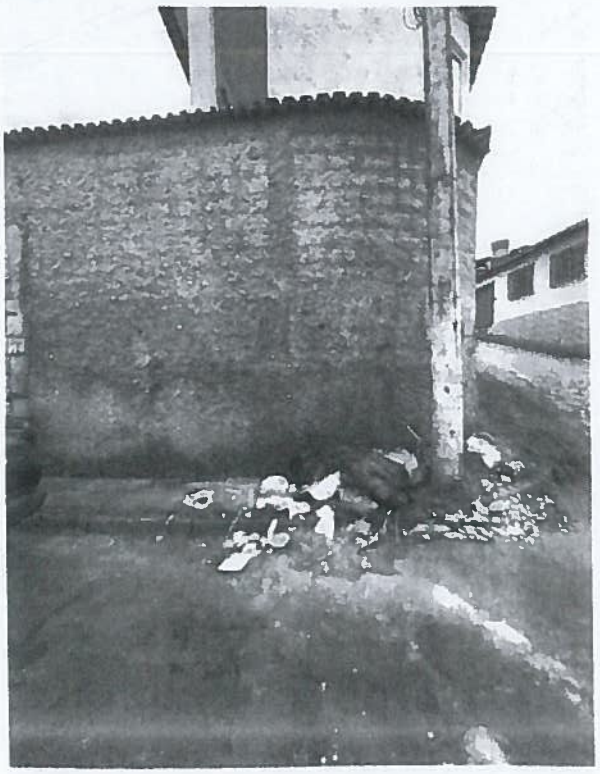
INDICAÇÃO N.º 1230/2026

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a instalação de lixeira na esquina da Rua dos Inconfidentes, em frente ao nº 250, no bairro São Gonçalo, no município de Mariana/MG.

Segue imagem do local:



Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 09 / 2026
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

A presente indicação decorre de solicitações de moradores da localidade, que relatam a ausência de lixeira no ponto indicado, o que tem contribuído para o descarte irregular de resíduos.

Segundo os relatos, a falta de local adequado para o descarte do lixo tem ocasionado acúmulo de resíduos nas vias públicas, comprometendo a limpeza urbana, a estética do local e favorecendo a proliferação de insetos e animais, o que pode representar riscos à saúde pública.

A instalação de lixeira no local se mostra medida simples, porém eficaz, contribuindo para a organização do descarte de resíduos, melhoria da limpeza urbana e conscientização da população.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de providências para a instalação de lixeira no ponto indicado, garantindo melhores condições de higiene, organização e qualidade de vida aos moradores

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 23 de abril de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 09 / 2026

Presidente Secretário